

INCORPORADORA LTDA, inscrita sob o CNPJ: 00.437.182/0001-62. Objeto: construção de empreendimentos habitacionais localizados na Quadra 105, Setor Habitacional Sol Nascente, Trecho 02, em Ceilândia – DF, totalizando 420 unidades habitacionais. Dotação Orçamentária: O aporte para obtenção de recursos para implantação do empreendimento é de responsabilidade integral da CONTRATADA, seja por recursos próprios ou por meio de financiamento através de instituição financeira, não cabendo à CODHAB qualquer tipo de pagamento ou ressarcimento à CONTRATADA. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data inicial de vigência de 27/06/2024, com término previsto para 27/06/2025. Signatários: Pela CODHAB – MARCELO FAGUNDES GOMIDE, na qualidade Diretor-Presidente; CARLOS ANTÔNIO LEAL, na qualidade de Diretor de Produção Habitacional; JOSÉ ANTONIO MARTINS JÚNIOR, na qualidade de Procurador Jurídico.

DIRETORIA IMOBILIÁRIA

EDITAL Nº 676/2024

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR o associado, JOSÉ FILHO – CPF nº 920.***.***-91, indicado pela entidade COOHATEC, tendo em vista a entrega de documentação e processo formalizado em cumprimento dos requisitos estabelecidos na Lei Distrital nº 3.877/2006, para compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto Riacho Fundo II 3ª Etapa, Edital de Chamamento nº 09/2013.

Brasília/DF, 27 de novembro de 2024

LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

1º TERMO DE APOSTILAMENTO - CONVÊNIO Nº 08/2024

PROCESSO SEI Nº 00220-00005890/2021-11. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL X COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, CNPJ nº 00.037.457/0001-70. DO OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a modificação do Convênio nº 08/2024 no que toca à representação legal da NOVACAP em razão de reestruturação. DATA DA ASSINATURA: 25/11/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: VICTOR RENATO JUNQUEIRA LACERDA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela CONTRATADA: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE, na qualidade de Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil e CARLOS ALBERTO PIRES, na qualidade de Diretor de Planejamento e Projetos, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 90005/2024

Processo nº 00220-00006906/2024-56, a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do DF, torna público o resultado da Dispensa de Licitação nº 90005/2024, cujo objeto é Contratação do serviço de limpeza e manutenção das piscina e tanque do Complexo Aquático Cláudio Coutinho, onde são desenvolvidas as aulas do Programa Escola de Esporte desta Pasta, pelo prazo máximo de 120 dias, onde sagrou-se vencedora a empresa L & R SERVIÇOS TÉCNICOS E LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.258.084/0001-91, no valor total de R\$ 55.000,00. Demais informações: [https://www.gov.br/compras/pt-br/e\(61\)4042-2004](https://www.gov.br/compras/pt-br/e(61)4042-2004).

SUZANA PEREIRA SILVA
Agente de Contratação

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2021

PROCESSO Nº 00391-00000045/2021-24. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE X PET ADOTE; OBJETIVO: alteração do representante constituído da PET ADOTE, conforme contrato social, e retificação do 5º Termo Aditivo concernente ao valor do Contrato nº 13/2021, nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/93. VALOR ATUALIZADO: R\$ 210.758,15 (duzentos e dez mil setecentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos), pelo Nota de Empenho nº 2022NE00480260. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 18.542.6210.2536.0023; FONTES DE RECURSOS: 100; CÓDIGO U.O. 21101; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39; EVENTO: 400092; VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 25/11/2024. SIGNATÁRIOS: Pela SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE: GUTEMBERG GOMES, Secretário, e pela Contratada: DELEON DUCLERCE DA CUNHA, Representante Legal.

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2021

Processo SEI: 00197-00001266/2020-62. Partes: Adasa e a empresa Telefônica Brasil S.A. Objeto: acréscimo de 06 (seis) assinaturas de linhas de telefones celulares, com fornecimento de smartphone em comodato, passando o objeto do contrato a totalizar 30 (trinta) linhas, com base no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/1993. Prazo de vigência: permanece inalterado o prazo de vigência do ajuste original, de 28/04/2024 a 27/10/2026. Valor: o valor total estimado para cobrir as despesas relativas ao termo aditivo é de R\$ 39.111,84 (trinta e nove mil cento e onze reais e oitenta e quatro centavos). Dotação orçamentária: PT 04.122.8210.8517.9649; ND 3.3.90.39; Fonte 250/251. Nota de Empenho: 2024NE00546, de 14/11/2024, no valor de R\$ 3.259,32. Data de assinatura: 26/11/2024. Signatários: pela Adasa, Raimundo da Silva Ribeiro Neto, Diretor-Presidente; pela Contratada: Tatiane Gerhardt Rodrigues e Carlota Braga de Assis Lima, procuradores da empresa.

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 008/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, conforme o que estabelece o artigo 29 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, e conforme deliberação da Diretoria Colegiada, constante no processo SEI nº 00197-00002823/2022-24, COMUNICA:

Aos usuários, agentes e demais interessados na temática de recursos hídricos, que será aberto período para recebimento de contribuições da Consulta Pública nº 008-2024 ADASA.

OBJETIVO: obter subsídios e informações adicionais referente a minuta de resolução que regulamenta os procedimentos para atendimento da Política de Segurança de Barragens em empreendimentos sujeitos à outorga de direito de uso de recursos hídricos no Distrito Federal, na forma da Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010.

PERÍODO 02/12/2024 a 01/01/2025.

DOCUMENTOS SUBMETIDOS À CONSULTA: Os documentos para consulta serão disponibilizados no site da Adasa (www.adasa.df.gov.br) na parte "Audiências e Consultas Públicas".

ENVIO DE CONTRIBUIÇÕES: As contribuições poderão ser enviadas pelo endereço eletrônico CP-008-2024@adasa.df.gov.br ou por correspondência endereçada ao Protocolo Geral da ADASA, Setor Ferroviário, Parque Ferroviário de Brasília, Estação Rodoferroviária, Térreo, Ala Norte, CEP: 70631-900, Brasília-DF, até às 12 horas do dia 24 de dezembro de 2024.

INFORMAÇÕES: 3961-4900 ou www.adasa.df.gov.br.

RAIMUNDO RIBEIRO

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE OUTORGA PRÉVIA

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa torna públicas as outorgas prévias:

Outorga Prévia nº 315/2024 - ADASA/SRH/COUT. ABRA – Associação de Brasília e Regiões Administrativas, outorga prévia para lançamento de águas pluviais, referente a três pontos de descarga no Córrego Estiva, Bacia Hidrográfica do Rio Corumbá, para a implantação do sistema de drenagem urbana referente ao parcelamento Reserva do Parque, Vargem da Benção, Recanto das Emas, Brasília/DF. Processo SEI nº 00197-00002806/2022-97.

Outorga Prévia nº 345/2024 - ADASA/SRH/COUT. Fazenda Recreio Mugy Ltda, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular profundo, para fins de uso industrial, localizado na BR 205, Km 25, Propriedade de matrícula 69.830, Setor Habitacional Fercal, Sobradinho/DF, Bacia Hidrográfica Rio Maranhão, Unidade Hidrográfica Ribeirão Contagem. Processo SEI nº 00197-00004082/2024-88.

GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2024 – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL (MROSC)

PROCESSO: Processo:00391-00004258/2023-97. DAS PARTES: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL e a AÇÃO SOCIAL RENASCER. DO OBJETO: a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 01/2023 por 6 (seis) meses, a partir de 20/12/2024. O objeto da parceria continuará a ser executado conforme detalhamento contido na última versão Plano de Trabalho assinado. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência até 19/06/2025. DATA DE ASSINATURA: 21/11/2024. Pelo Instituto Brasília Ambiental, RONEY TANIOS NEMER, na qualidade de Presidente e pela Organização da Sociedade Civil, IONEIDE COSTA COELHO, na qualidade de Diretora Presidente.